

# Definindo Critério para Cálculo de Impostos

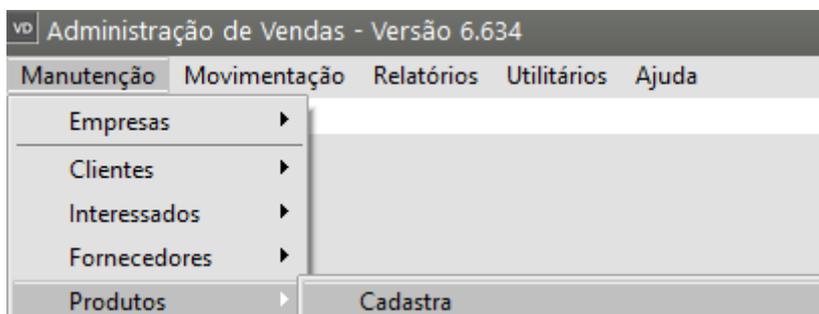
## Veja também os Itens:

- [Definindo Critério para Cálculo de Impostos](#)
- [Cadastrando o Plano Fiscal \(CFOP - Código Fiscal de Operações\)](#)
- [Cadastrando Alíquotas por Estado](#)
- [Substituição Tributária - Conceito](#)
- [Alterando Valores Manualmente para NFe de Importação](#)
- [Importação da Tabela IBPT \(Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário\) Lei da Transparência](#)
- [Cadastro dos Motivos da Desoneração](#)
- [Cadastro das Alíquotas das Atividades Desoneradas](#)
- [Parametrizando a Empresa - aba Impostos](#)
- [Nota Fiscal de Complemento de ICMS](#)
- [Cálculo de Substituição Tributária](#)
- [Cálculo de ST para Empresas Pertencentes ao Simples Nacional](#)
- [PRODEIC - Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial \(Emitente do Estado do Mato Grosso\)](#)
- [TARE - Termo de Acordo de Regime Especial \(para Destinatários pertencentes ao Simples Nacional do Estado de Goiás com Inscrição Estadual\)](#)
- [Carga Tributária Média \(Para Clientes do Estado do Mato Grosso\)](#)
- [Lei da Transparência dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais](#)
- [Desoneração de ICMS \(Nota Técnica 2013/005\)](#)
- [Cadastro para Informações para a Substituição Tributária \(ST\)](#)
- [Redução na Base de Cálculo do ICMS](#)
- [Crédito de ICMS - Simples Nacional](#)
- [GNRE - Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais](#)
- [Diferimento de ICMS](#)

- [Desoneração do ICMS \(Nota Técnica 2013/005\)](#)
- [DIFAL \(Diferencial de Alíquota de ICMS\) e FCP \(Fundo de Combate à Pobreza\)](#)
- [Inclusão do ICMS do Documento na Formação Automática de Preço](#)
- [REIDI - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra Estrutura](#)
- [Cálculo dos Tributos conforme Tabela IBPT \(Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário\)](#)
- [Desoneração do ICMS para o SUFRAMA](#)
- [Impostos Vinculados a Emissão da NFSe \(Nota Fiscal de Serviço Eletrônica\)](#)
- [Calculando Substituição Tributária na Emissão da Nota Fiscal](#)
- [Emissão de Nota Fiscal de Produtos Monofásicos](#)
- [Emissão de Nota Fiscal para Empresa que possui Regime Misto \(PIS e COFINS\) e Exportação para o Sistema Livros Fiscais](#)
- [Emissão de Nota Fiscal de Importação de Produtos com Suspensão Parcial do ICMS](#)

Para os cálculos dos impostos nos documentos fiscais o sistema considerará algumas informações cadastradas no Sistema, como:

1) As alíquotas informadas no menu Manutenção>Produtos no [Cadastro do Produto](#) .



### **Aba Informações Fiscais**

- ICMS Outorgado
- Alíquota de ICMS
- Reduz Base de ICMS
- Tipo IPI - Alíquota ou Valor
- Percentual do IPI
- Aproveita Crédito PIS
- Aproveita Crédito COFINS
- Alíquotas Diferenciadas para PIS e COFINS
- Base do INSS - Porcentagem

Produtos - Inclusão

**Identificação do Produto**

Código: impostos | Descrição: | Data de Cadastro: 28/12/2023

Complemento: | Referência Alternativa: |

Identificação | Unidade de Medida / Informações NF | Informações Adicionais | **Informações Fiscais** | Detalhes | Propriedades

**Informações Fiscais**

**Incidência Fiscal**

Código: | Descrição: +

**Código de Tributação do ICMS/CSOSN**

	Código	Descrição
SAÍDA	...	+
ENTRADA	...	+

**ICMS Outorgado**

Apurar ICMS

**NCM**

.. |

**CEST**

.. |

**NBS**

.. |

**DNF**

Código	Tx. Conv. Estatística
...	0,000

**Impostos**

ICMS: 0,00

Reduz Base ICMS

Tipo IPI:  %  Valor

IPI: 0,00

**PIS/COFINS**

Aproveita crédito PIS

Aproveita crédito COFINS

**Alíquotas Diferenciadas**

	Pis	Cofins
	0,000	0,000

**Situação Tributária**

Entrada	Saída
IPI - ENTRADA:	IPI - SAÍDA:
PIS - ENTRADA:	PIS - SAÍDA:
COFINS - ENTRADA:	COFINS - SAÍDA:

**Nat. da Receita**

Retém INSS

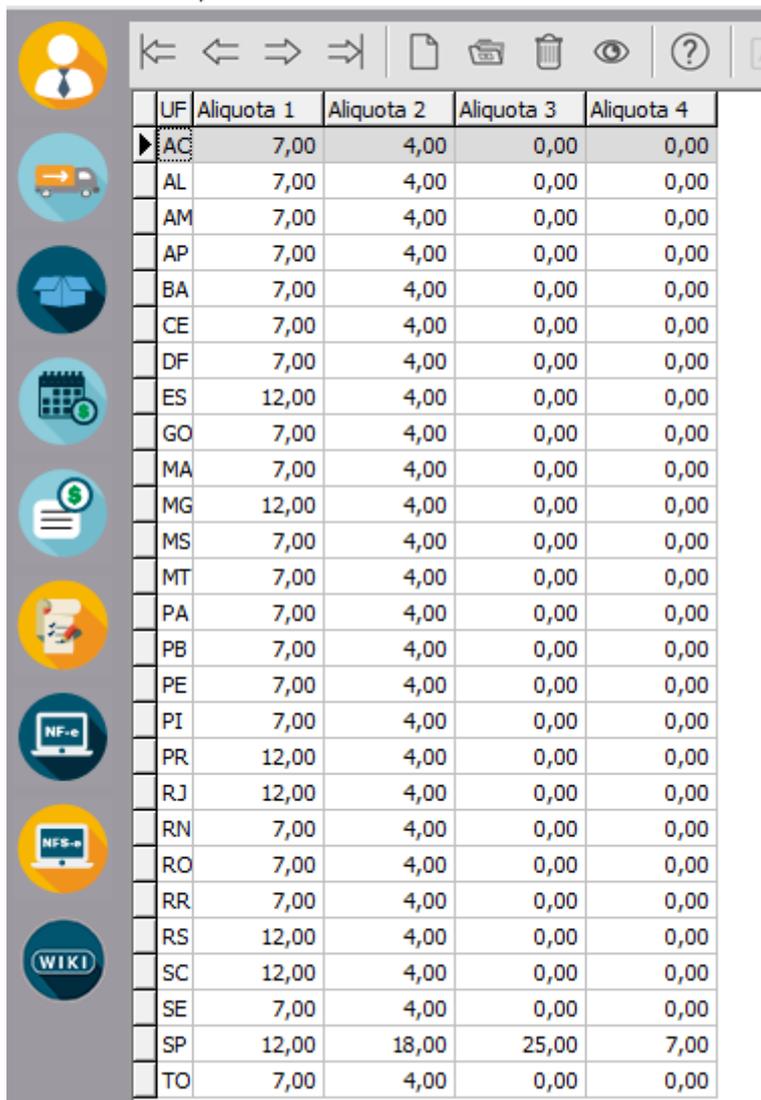
**Base do INSS**

Porcentagem: 0,00

2) As alíquotas informadas na tabela de [Alíquotas de ICMS por Estado](#), que é acessada através da opção **Manutenção>Tabelas>ICMS por Estado**

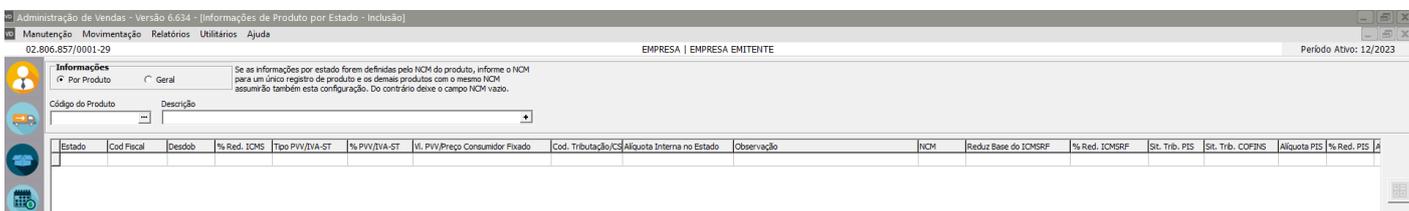
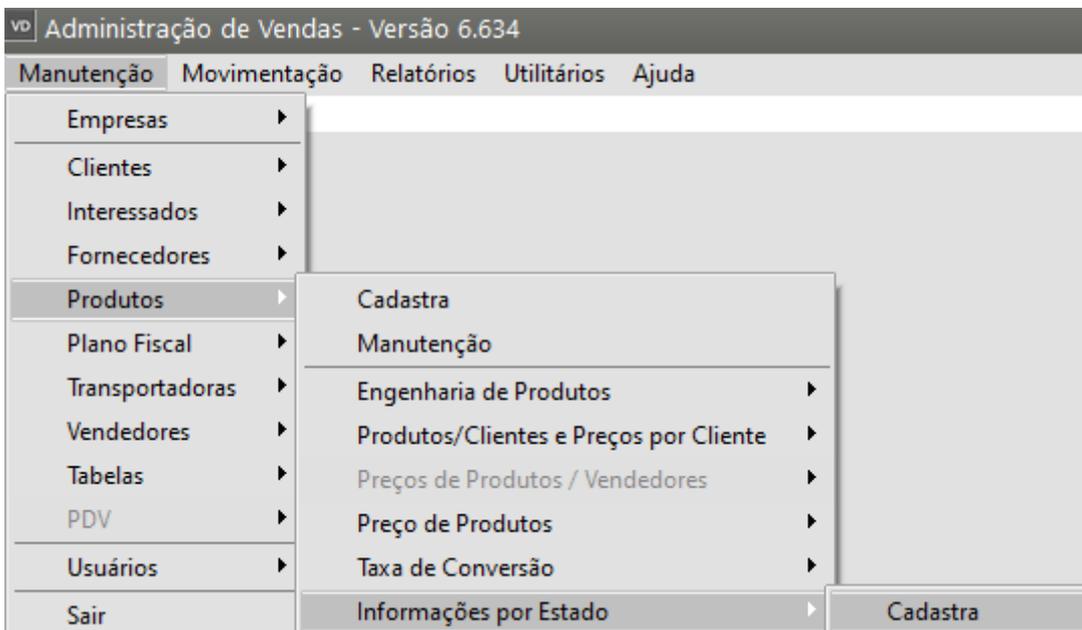
- Empresas ▶
- Clientes ▶
- Interessados ▶
- Fornecedores ▶
- Produtos ▶
- Plano Fiscal ▶
- Transportadoras ▶
- Vendedores ▶
- Tabelas ▶
  - Informações de Transporte ▶
  - Desdobramentos ▶
  - Adicionais Orçamentos/Pedidos ▶
  - Centros de Custo ▶
  - Condições de Pagamento ▶
  - Contas Contábeis ▶
  - ICMS por Estado ▶
    - Cadasta
    - Manutenção
  - Motivos de Cancelamento ▶
- PDV ▶
- Usuários ▶
- Sair



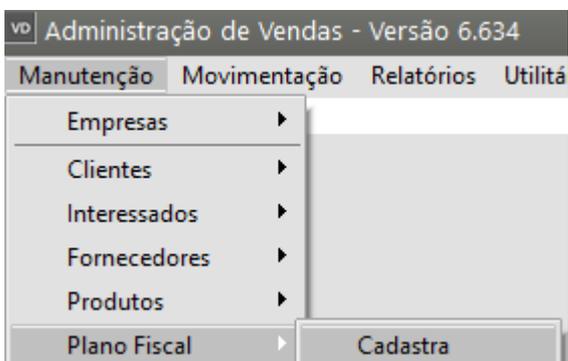


UF	Aliquota 1	Aliquota 2	Aliquota 3	Aliquota 4
AC	7,00	4,00	0,00	0,00
AL	7,00	4,00	0,00	0,00
AM	7,00	4,00	0,00	0,00
AP	7,00	4,00	0,00	0,00
BA	7,00	4,00	0,00	0,00
CE	7,00	4,00	0,00	0,00
DF	7,00	4,00	0,00	0,00
ES	12,00	4,00	0,00	0,00
GO	7,00	4,00	0,00	0,00
MA	7,00	4,00	0,00	0,00
MG	12,00	4,00	0,00	0,00
MS	7,00	4,00	0,00	0,00
MT	7,00	4,00	0,00	0,00
PA	7,00	4,00	0,00	0,00
PB	7,00	4,00	0,00	0,00
PE	7,00	4,00	0,00	0,00
PI	7,00	4,00	0,00	0,00
PR	12,00	4,00	0,00	0,00
RJ	12,00	4,00	0,00	0,00
RN	7,00	4,00	0,00	0,00
RO	7,00	4,00	0,00	0,00
RR	7,00	4,00	0,00	0,00
RS	12,00	4,00	0,00	0,00
SC	12,00	4,00	0,00	0,00
SE	7,00	4,00	0,00	0,00
SP	12,00	18,00	25,00	7,00
TO	7,00	4,00	0,00	0,00

3) As taxas de redução da base de cálculo de ICMS e outras orientações de cada Estado, que são definidas para cada produto e estado, acessada através da opção **Manutenção>Produtos>Informações por Estado**, ver item [Cadastrando Informações por Estado](#)



4) As definições do [Plano Fiscal](#) para cálculo de impostos



Plano Fiscal - Alteração

Identificação | **Inf. Fiscais** | Integração | Classificação/Transporte

**Incidências**

<input type="checkbox"/> IPI	<input type="checkbox"/> <b>ICMS</b>	<input type="checkbox"/> PIS
<input type="checkbox"/> IPI art.165 dec.4544/2002	<input type="checkbox"/> ICMS sobre IPI	<input type="checkbox"/> PIS Ret. Fonte
<input type="checkbox"/> IPI lei 11.077/2004	<input type="checkbox"/> ICMS Desonerado abate da nota	<input type="checkbox"/> COFINS
<input type="checkbox"/> Destaca IPI na NFe de devolução	<input type="checkbox"/> ICMS art.552 Sucata	<input type="checkbox"/> COFINS Ret. Fonte
<input type="checkbox"/> Soma I.I à base de IPI	<input type="checkbox"/> ICMSRF Antecipação Tributária	<input type="checkbox"/> IR Retido na Fonte
		<input type="checkbox"/> CSL Ret. Fonte

**Situação Tributária**

<b>CST's - ENTRADA</b>			<b>CST's - SAÍDA</b>		
IPI	PIS	COFINS	IPI	PIS	COFINS
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

?

←

📄

🗑️

→

**O cálculo dos impostos será realizado da seguinte forma:**

**a) IPI**

Quando for utilizado algum código fiscal que esteja assinalada a **incidência de IPI**

Plano Fiscal - Alteração

Identificação | **Inf. Fiscais** | Integração | Classificação/Transporte

**Incidências**

<input checked="" type="checkbox"/> IPI	<input type="checkbox"/> ICMS	<input type="checkbox"/> PIS
<input type="checkbox"/> IPI art.165 dec.4544/2002	<input type="checkbox"/> ICMS sobre IPI	<input type="checkbox"/> PIS Ret. Fonte
<input type="checkbox"/> IPI lei 11.077/2004	<input type="checkbox"/> ICMS Desonerado abate da nota	<input type="checkbox"/> COFINS
<input type="checkbox"/> Destaca IPI na NFe de devolução	<input type="checkbox"/> ICMS art.552 Sucata	<input type="checkbox"/> COFINS Ret. Fonte
<input type="checkbox"/> Soma I.I à base de IPI	<input type="checkbox"/> ICMSRF Antecipação Tributária	<input type="checkbox"/> IR Retido na Fonte
		<input type="checkbox"/> CSL Ret. Fonte

**Situação Tributária**

<b>CST's - ENTRADA</b>			<b>CST's - SAÍDA</b>		
IPI	PIS	COFINS	IPI	PIS	COFINS
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

?

←

📄

🗑️

→

Não será possível conceder desconto no valor total do documento.

Estará disponível o desconto por item, sendo possível aplicar o mesmo percentual de desconto para todos os itens rapidamente ([mais informações em Lançando Itens nos Documentos](#)).

A alíquota do imposto ou o valor estará cadastrada em cada [produto](#)

Produtos - Inclusão

**Identificação do Produto**

Código: [IPI] Descrição: [ ] Data de Cadastro: 28/12/2023

Complemento: [ ] Referência Alternativa: [ ]

Identificação | Unidade de Medida / Informações NF | Informações Adicionais | **Informações Fiscais** | Detalhes | Propriedades

**Informações Fiscais**

**Incidência Fiscal**

Código: [ ] Descrição: [ ]

**Código de Tributação do ICMS/CSOSN**

	Código	Descrição
SAÍDA	[ ]	[ ]
ENTRADA	[ ]	[ ]

**ICMS Outorgado**

Apurar ICMS

**NCM**

[ ]

**CEST**

[ ]

**NBS**

[ ]

**DNF**

Código: [ ] Tx. Conv. Estatística: 0,00

**Impostos**

ICMS: 0,00

Reduz Base ICMS

**Tipo IPI**

%  Valor

IPI: 0,00

**PIS/COFINS**

Aproveita crédito PIS

Aproveita crédito COFINS

**Alíquotas Diferenciadas**

Pis: 0,00 Cofins: 0,00

**Situação Tributária**

IPI - ENTRADA: [ ] PIS - ENTRADA: [ ] COFINS - ENTRADA: [ ]

IPI - SAÍDA: [ ] PIS - SAÍDA: [ ] COFINS - SAÍDA: [ ]

**Nat. da Receita**

[ ] Retém INSS

**Base do INSS**

Porcentagem: 0,00

Podendo ser alterada no momento da inclusão dos itens. A alíquota será aplicada ao valor total do item de cada documento, já o valor será multiplicado pela quantidade do item.

Nota Fiscal Eletrônica - Alteração

Identificação | Dados Transporte | **Itens** | Fechamento | Informações Adicionais da NF-e

Preço padrão para Novos Itens - Preço Unitário: Venda

Localizar Produto

Cód. Fiscal	Desdob.	Produto	Descrição	Unid. Medida	Quant.	Localização	Vi. Unitário	Total
5.102	000	1	PRODUTO	CX	1,0000	1	R\$8000,00	R\$ 8.000,00

Total de itens: 1      Valor total dos itens: R\$ 8.000,00      Quantidade total dos itens: 1

Cód. Produto	Descrição	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Cód. Fiscal	Desdob.
1	PRODUTO	1,0000	R\$8000,00	R\$ 8.000,00	5.102	000

Tipo de Desconto	% Desc.	Val. Desc.	Aliq. IPI	Val. IPI	Aliq. ICMS	Val. ICMS
<input type="radio"/> % <input type="radio"/> Valor	0,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	18,00	R\$ 1.440,00

Inc. Fiscal	Cód. Trib.	Sit Trib IPI	Clas. Fiscal	Enq. IPI
0	00	52	0705.19.00	301

**Incide ICMS**  
**Incide IPI**  
 Incide ICMS sobre IPI  
 Incide Desonera ICMS  
 Incide PIS  
 Incide COFINS

No caso dos [produtos](#) em que a incidência do IPI ocorre pela aplicação da alíquota

Produtos - Inclusão

**Identificação do Produto**

Código: [ipi] Descrição: [ ] Data de Cadastro: 28/12/2023

Complemento: [ ] Referência Alternativa: [ ]

Identificação | Unidade de Medida / Informações NF | Informações Adicionais | **Informações Fiscais** | Detalhes | Propriedades

**Informações Fiscais**

**Incidência Fiscal**

Código: [ ] Descrição: [ ]

**Código de Tributação do ICMS/CSOSN**

	Código	Descrição
SAÍDA	[ ]	[ ]
ENTRADA	[ ]	[ ]

**ICMS Outorgado**

Apurar ICMS

**NCM**

[ ]

**CEST**

[ ]

**NBS**

[ ]

**DNF**

Código: [ ] Tx. Conv. Estatística: 0,00

**Impostos**

ICMS: 0,00

Reduz Base ICMS

**Tipo IPI**

%  Valor

IPI: 0,00

**PIS/COFINS**

Aproveita crédito PIS

Aproveita crédito COFINS

**Alíquotas Diferenciadas**

Pis: 0,00 Cofins: 0,00

**Situação Tributária**

IPI - ENTRADA: [ ] PIS - ENTRADA: [ ] COFINS - ENTRADA: [ ]

IPI - SAÍDA: [ ] PIS - SAÍDA: [ ] COFINS - SAÍDA: [ ]

**Nat. da Receita**

[ ] Retém INSS

**Base do INSS**

Porcentagem: 0,00

E, o item dos Parâmetros **Considera Desconto por item na determinação da Base de Cálculo do IPI** estiver assinalado, o valor para base do imposto para se aplicar a alíquota será o seguinte:

Parâmetros da Empresa

Principal | Contratos/Orcamentos/Pedidos/Romaneios | Considerações Gerais (Parte 1) | Considerações Gerais (Parte 2)

Formação Preços | Informações Nota Fiscal | NF-e | Duplicatas/Boletos | Adicionais Nota Fiscal

Integração/Exportação (Parte 1) | Integração/Exportação (Parte 2) | Impostos | Comissão de Vendedores | MDFe

**Despesas Acessórias**

Utiliza Despesas Acessórias?

Somar as Despesas Acessórias ao Total da NF?

Somar as Despesas Acessórias à Base do ICMS?

Somar as Despesas Acessórias à Base do IPI?

Somar as Despesas Acessórias à Base do PIS/COFINS?

**Desconto**

Considera Desconto por Ítem na determinação da Base de Cálculo do IPI?

Utiliza Desconto Composto?  
Nº de Descontos Utilizados:

**Desdobramentos**

Desdobra os Documentos por Centro de Custo?  
Estruturação de Centro de Custo  
Nº de Níveis:  | Nível 1:  | Nível 2:  | Nível 3:

Desdobra os Documentos em Receitas?  
Estruturação das Receitas  
Nº de Níveis:  | Nível 1:  | Nível 2:  | Nível 3:

Utiliza Desdobramento Padrão por Produto?

**Na importação de pedidos para a NF deve-se:**

Considerar as despesas acessórias do primeiro pedido

Somar as despesas acessórias dos pedidos

Manter valores das duplicadas do Pedido na Nota/Recibo

Não valida preço mínimo de pedido importado para Nota Fiscal

Envia mais de uma nota fiscal modelo 21 por e-mail.

Data para notas antigas:

**Dados Complementares**

Utiliza classificação fiscal completa nos itens da NF?

Controla número de volumes?

Aceita produtos iguais na mesma nota fiscal?

Realiza vendas para entregas futuras?

Imprime os documentos automaticamente?

Informa que existe documentos anteriores não impressos?

A maioria dos documentos terá vários códigos fiscais?

Presta Serviço de Construção Civil?

Bloqueia utilização de produtos não cadastrados?

Bloqueia a alteração da descrição dos produtos nos documentos?

Aceita documentos sem condição de pagamento?

Deduz ICMS do valor total dos produtos quando cliente pertencer ao SUFRAMA.

Produtos importados não sofrerão os efeitos do código da Suframa quanto ao ICMS.

Bloqueia itens com valor unitário ou quantidade zerados?

Preenchimento obrigatório para campos do XML

Converte valor dos produtos pela moeda do dia ao importar pedido para nota fiscal.

Gera Ficha de Conteúdo de Importação

Calcula base ICMS no caso de diferimento total do ICMS.

Habilita Ocorrências na NF.

Será informada nos itens dos Documentos:  
 Taxa de Conversão     Quantidade de Estoque

Dt. Cálculo Vencido Nota Fiscal:  
 Emissão     Entrega

CNAE:     Inscr. Municipal:

- Se o “Calculo do desconto nos produtos” incide sobre o Preço unitário ou sobre o Preço Total  
 $Valor\ Unitário \times Quantidade = Base\ (Valor\ Total\ do\ Item).$
- Se o “Calculo do desconto nos produtos” incide sobre nenhum dos valores  
 $Valor\ Unitário \times Quantidade - Desconto\ do\ Item = Base\ (Valor\ Total\ do\ Item).$
- Se o item dos Parâmetros "Considera Desconto por item na determinação da Base de Cálculo do IPI" não estiver assinalado, o valor para base do imposto será o seguinte:
- Se o “Calculo do desconto nos produtos” incide sobre o Preço unitário ou sobre o Preço Total  
 $Valor\ Unitário \times Quantidade + Desconto\ do\ Item = Base.$
- Se o “Calculo do desconto nos produtos” incide sobre nenhum dos valores  
 $Valor\ Unitário \times Quantidade = Base\ (Valor\ Total\ do\ Item).$

Os valores totais do documento fiscal serão :

- **Base do IPI:** Soma do valor total de cada item.
- **Valor do Imposto:** Soma do valor do Imposto de cada item.
- **Valor Total da Nota Fiscal:** Soma do valor total de cada item mais o valor do Imposto apurado.

- **Valor dos Produtos:** Soma do valor total de cada item sem o IPI.

Se o parâmetro **Somar as despesas acessórias à Base do IPI** estiver assinalado, a soma dos valores dos campos Valor do Frete, Valor do Seguro e Outras despesas, serão adicionados à Base do IPI apurada, de acordo com os itens do documento fiscal. O valor do IPI será calculado rateando o valor das despesas acessórias de acordo com a alíquota de IPI dos itens, que podem ser diferentes.

**Parâmetros da Empresa**

Principal | Contratos/Orçamentos/Pedidos/Romaneios | Considerações Gerais (Parte 1) | Considerações Gerais (Parte 2)

Formação Preços | **Informações Nota Fiscal** | NF-e | Duplicatas/Boletos | Adicionais Nota Fiscal

Integração/Exportação (Parte 1) | Integração/Exportação (Parte 2) | Impostos | Comissão de Vendedores | MDFe

**Despesas Acessórias**

- Utiliza Despesas Acessórias?
- Somar as Despesas Acessórias ao Total da NF?
- Somar as Despesas Acessórias à Base do ICMS?
- Somar as Despesas Acessórias à Base do IPI?**
- Somar as Despesas Acessórias à Base do PIS/COFINS?

**Desconto**

- Considera Desconto por Ítem na determinação da Base de Cálculo do IPI?
- Utiliza Desconto Composto?
 

Nº de Descontos Utilizados	3
----------------------------	---

**Desdobramentos**

- Desdobra os Documentos por Centro de Custo?
 

Estruturação de Centro de Custo			
Nº de Níveis	Nível 1	Nível 2	Nível 3
1	7	0	0
- Desdobra os Documentos em Receitas?
 

Estruturação das Receitas			
Nº de Níveis	Nível 1	Nível 2	Nível 3
1	8	0	0
- Utiliza Desdobramento Padrão por Produto?

Na importação de pedidos para a NF deve-se:

- Considerar as despesas acessórias do primeiro pedido
- Somar as despesas acessórias dos pedidos

- Manter valores das duplicadas do Pedido na Nota/Recibo
- Não valida preço mínimo de pedido importado para Nota Fiscal
- Envia mais de uma nota fiscal modelo 21 por e-mail.

Data para notas antigas:

**Dados Complementares**

- Utiliza classificação fiscal completa nos itens da NF?
- Controla número de volumes?
- Aceita produtos iguais na mesma nota fiscal?
- Realiza vendas para entregas futuras?
- Imprime os documentos automaticamente?
- Informa que existe documentos anteriores não impressos?
- A maioria dos documentos terá vários códigos fiscais?
- Presta Serviço de Construção Civil?
- Bloqueia utilização de produtos não cadastrados?
- Bloqueia a alteração da descrição dos produtos nos documentos?
- Aceita documentos sem condição de pagamento?
- Deduz ICMS do valor total dos produtos quando cliente pertencer ao SUFRAMA.
- Produtos importados não sofrerão os efeitos do código da Suframa quanto ao ICMS.
- Bloqueia itens com valor unitário ou quantidade zerados?
- Preenchimento obrigatório para campos do XML
- Converte valor dos produtos pela moeda do dia ao importar pedido para nota fiscal.
- Gera Ficha de Conteúdo de Importação
- Calcula base ICMS no caso de diferimento total do ICMS.
- Habilita Ocorrências na NF.

Será informada nos itens dos Documentos:

- Taxa de Conversão
- Quantidade de Estoque

Dt. Cálculo Vencto Nota Fiscal:

- Emissão
- Entrega

CNAE:  Inscr. Municipal:

## b) ICMS

Parâmetros que interferem no cálculo dos impostos:

Se no [plano fiscal](#) foi definido que incidirá o imposto, o ICMS será calculado de acordo com o **Valor Total** de cada item da nota fiscal

Plano Fiscal - Alteração

Identificação | **Inf. Fiscais** | Integração | Classificação/Transporte

**Incidências**

<input type="checkbox"/> IPI	<input checked="" type="checkbox"/> <b>ICMS</b>	<input type="checkbox"/> PIS
<input type="checkbox"/> IPI art.165 dec.4544/2002	<input type="checkbox"/> ICMS sobre IPI	<input type="checkbox"/> PIS Ret. Fonte
<input type="checkbox"/> IPI lei 11.077/2004	<input type="checkbox"/> ICMS Desonerado abate da nota	<input type="checkbox"/> COFINS
<input type="checkbox"/> Destaca IPI na NFe de devolução	<input type="checkbox"/> ICMS art.552 Sucata	<input type="checkbox"/> COFINS Ret. Fonte
<input type="checkbox"/> Soma I.I à base de IPI	<input type="checkbox"/> ICMSRF Antecipação Tributária	<input type="checkbox"/> IR Retido na Fonte
		<input type="checkbox"/> CSL Ret. Fonte

**Situação Tributária**

<b>CST's - ENTRADA</b>			<b>CST's - SAÍDA</b>		
IPI	PIS	COFINS	IPI	PIS	COFINS
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

?

←

📄

🗑️

→

### Definindo a alíquota de ICMS:

A alíquota do imposto irá variar de acordo com o **estado** do Destinatário.

Se o **Estado do Destinatário for o mesmo da empresa**, ou ele **não possuir inscrição estadual**, a alíquota será a que está informada no [cadastro de produtos](#)

Produtos - Inclusão

**Identificação do Produto**

Código: |icms| Descrição: Data de Cadastro: 28/12/2023

Complemento: Referência Alternativa:

Identificação | Unidade de Medida / Informações NF | Informações Adicionais | **Informações Fiscais** | Detalhes | Propriedades

**Informações Fiscais**

**Incidência Fiscal**

Código: Descrição:

**Código de Tributação do ICMS/CSOSM**

SAÍDA Código Descrição

ENTRADA Código Descrição

**ICMS Outorgado**

Apurar ICMS

**NCM**

**CEST**

**NBS**

**DNF**

Código Tx. Conv. Estatística 0,000

**Impostos**

ICMS 0,00

Reduz Base ICMS

Tipo IPI:  %  Valor

IPI 0,00

**PIS/COFINS**

Aproveita crédito PIS  Aproveita crédito COFINS

**Aliquotas Diferenciadas**

Pis 0,000 Cofins 0,000

**Situação Tributária**

IPI - ENTRADA PIS - ENTRADA COFINS - ENTRADA

IPI - SAÍDA PIS - SAÍDA COFINS - SAÍDA

**Nat. da Receita**

Retém INSS

**Base do INSS**

Porcentagem: 0,00

Do contrário, nas **operações interestaduais para destinatários que possuem inscrição estadual**, a alíquota será a que está cadastrada na tabela **ALÍQUOTAS POR ESTADO**. Neste caso, todos os produtos terão a mesma alíquota.

Administração de Vendas - Versão 6.634 - (Informações de Produto por Estado - Inclusão)

Manutenção | Movimentação | Relatórios | Utilitários | Ajuda

02.806.857/0001-29 EMPRESA | EMPRESA EMITENTE Período Ativo: 12/2023

**Informações**

Por Produto Geral Se as informações por estado forem definidas pelo NCM do produto, informe o NCM para um único registro de produto e os demais produtos com o mesmo NCM assumirão também esta configuração. Do contrário deixe o campo NCM vazio.

Código do Produto: Descrição:

Estado	Cod Fiscal	Desdob	% Red. ICMS	Tip PIV/IVA-ST	% PIV/IVA-ST	Í. PIV/Preço Consumidor Fixado	Cod. Tributação/CS	Alíquota Interna no Estado	Observação	NCM	Reduz Base do ICMSRF	% Red. ICMSRF	St. Trib. PIS	St. Trib. COFINS	Alíquota PIS	% Red. PIS

### Cálculo do Valor Total do Item :

- Se o "Calculo do desconto nos produtos" incide sobre o Preço unitário ou sobre o Preço Total  

$$\text{Valor Unitário} \times \text{Quantidade} = \text{Base (Valor Total do Item)}$$
- Se o "Calculo do desconto nos produtos" incide sobre nenhum dos valores

$$\text{Valor Unitário} \times \text{Quantidade} - \text{Desconto do Item} = \text{Base(Valor Total do Item)}$$

- Se no Plano Fiscal foi definido que incidirá ICMS sobre IPI, será adicionado à Base do imposto o Valor do Imposto do IPI.
- Se o parâmetro “Utiliza despesas Acessórias” estiver assinalado, o sistema disponibilizará os campos para você informar essas despesas :

Se o parâmetro **Somar as despesas acessórias à Base do ICMS** estiver assinalado, a soma dos valores dos campos Valor do Frete, Valor do Seguro e Outras despesas, serão adicionados à Base do ICMS apurada, de acordo com os itens do documento fiscal. O valor do ICMS será calculado rateando o valor das despesas acessórias de acordo com a alíquota de ICMS dos itens, que podem ser diferentes.

**Parâmetros da Empresa**

Principal | Contratos/Orcamentos/Pedidos/Romaneios | Considerações Gerais (Parte 1) | Considerações Gerais (Parte 2)

Formação Preços | **Informações Nota Fiscal** | NF-e | Duplicatas/Boletos | Adicionais Nota Fiscal

Integração/Exportação (Parte 1) | Integração/Exportação (Parte 2) | Impostos | Comissão de Vendedores | MDFe

**Despesas Acessórias**

- Utiliza Despesas Acessórias?
- Somar as Despesas Acessórias ao Total da NF?
- Somar as Despesas Acessórias à Base do ICMS?
- Somar as Despesas Acessórias à Base do IPI?
- Somar as Despesas Acessórias à Base do PIS/COFINS?

**Desconto**

- Considera Desconto por Item na determinação da Base de Cálculo do IPI?
- Utiliza Desconto Composto?  
Nº de Descontos Utilizados: 3

**Desdobramentos**

- Desdobra os Documentos por Centro de Custo?  
Estruturação de Centro de Custo:  
Nº de Níveis: 1 | Nível 1: 7 | Nível 2: 0 | Nível 3: 0
- Desdobra os Documentos em Receitas?  
Estruturação das Receitas:  
Nº de Níveis: 1 | Nível 1: 8 | Nível 2: 0 | Nível 3: 0
- Utiliza Desdobramento Padrão por Produto?

Na importação de pedidos para a NF deve-se:

- Considerar as despesas acessórias do primeiro pedido
- Somar as despesas acessórias dos pedidos

- Manter valores das duplicadas do Pedido na Nota/Recibo
- Não valida preço mínimo de pedido importado para Nota Fiscal
- Envia mais de uma nota fiscal modelo 21 por e-mail.

Data para notas antigas: [ ]

**Dados Complementares**

- Utiliza classificação fiscal completa nos itens da NF?
- Controla número de volumes?
- Aceita produtos iguais na mesma nota fiscal?
- Realiza vendas para entregas futuras?
- Imprime os documentos automaticamente?
- Informa que existe documentos anteriores não impressos?
- A maioria dos documentos terá vários códigos fiscais?
- Presta Serviço de Construção Civil?
- Bloqueia utilização de produtos não cadastrados?
- Bloqueia a alteração da descrição dos produtos nos documentos?
- Aceita documentos sem condição de pagamento?
- Deduz ICMS do valor total dos produtos quando cliente pertencer ao SUFRAMA.
- Produtos importados não sofrerão os efeitos do código da Suframa quanto ao ICMS.
- Bloqueia itens com valor unitário ou quantidade zerados?
- Preenchimento obrigatório para campos do XML
- Converte valor dos produtos pela moeda do dia ao importar pedido para nota fiscal.
- Gera Ficha de Conteúdo de Importação
- Calcula base ICMS no caso de diferimento total do ICMS.
- Habilita Ocorrências na NF.

Será informada nos itens dos Documentos:

- Taxa de Conversão
- Quantidade de Estoque

Dt. Cálculo Vencto Nota Fiscal:

- Emissão
- Entrega

CNAE: 4754701 | Inscr. Municipal: 123456

## **b.1) VALOR DA REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS**

O valor da Redução da Base de Cálculo do ICMS é calculada em cada item do documento. Se na tabela de **INFORMAÇÕES DE PRODUTOS POR ESTADO** for cadastrado o produto e a porcentagem de Redução do Imposto, o sistema irá proceder da seguinte forma:

Informações de Produto por Estado - Inclusão

**Informações**  
 Por Produto     Geral

Se as informações por estado forem definidas pelo NCM do produto, informe o NCM para um único registro de produto e os demais produtos com o mesmo NCM assumirão também esta configuração. Do contrário deixe o campo NCM vazio.

Código do Produto: 1    Descrição: PRODUTO

Est.	Cod F.	Desdob.	% Red. ICMS	Tipo PVV/IVA-ST	% PVV/IVA-ST	Vi.	Coc	Alíquo	OI	NCM	Redu.	% Re	Sit. Trib
I	AM	6.102	000	30	P	0,00	00	41	17,00	.	Não	0,00	

- **Valor da Redução** = Base de Cálculo do Imposto Item \* Porcentagem de Redução
- **Base do Imposto** = Base de Cálculo do Imposto Item - Valor da Redução
- **Valor do ICMS** = Base de Cálculo do Imposto do Item \* Alíquota do ICMS Item

### **b.2) ICMS RETIDO NA FONTE (SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA)**

O valor do ICMS Retido na fonte é calculado por item da nota fiscal. Se na tabela de **INFORMAÇÕES DE PRODUTOS POR ESTADO** for cadastrado o produto e o valor ou a porcentagem da substituição.

Informações de Produto por Estado - Inclusão

**Informações**  
 Por Produto     Geral

Se as informações por estado forem definidas pelo NCM do produto, informe o NCM para um único registro de produto e os demais produtos com o mesmo NCM assumirão também esta configuração. Do contrário deixe o campo NCM vazio.

Código do Produto: 1    Descrição: PRODUTO

Est.	Cod F.	Desdob.	% Red. ICMS	Tipo PVV/IVA-ST	% PVV/IVA-ST	Vl. PVV/Preço Consumido	Cod.	Alíquo	OI	NC
AM	6.102	000		P	30,00	R\$ 0,00	41	17,00		

o sistema irá proceder da seguinte forma:

- **Base do ICMS RF** = Base do Imposto Item + (Base do Imposto Item \* Porcentagem da Substituição%)
- **Valor do ICMS RF** = Base ICMS RF Item \* Alíquota de ICMS
- **Base do ICMS** = Base do Imposto Item
- **Valor do ICMS** = Base do Imposto Item \* Alíquota de ICMS Item
- **Diferença do ICMS RF que será somado ao Total da Nota Fiscal** = Valor do ICMS RF Item - Valor ICMS

Os valores totais do documento fiscal serão :

**Base de cálculo do ICMS:** Soma do valor total de cada item e MAIS :

se incide ICMS sobre IPI é somado o valor do IPI.

se existe redução de ICMS é subtraído o valor da redução apurada.

Se existem despesas acessórias e essas serão somadas à base de cálculo do ICMS, será somado também o total das despesas acessórias.

**Valor do Imposto:** Soma do valor do Imposto de cada item MAIS:

se existem despesas acessórias e essas foram somadas à base do ICMS, será somado ao valor do ICMS das despesas acessórias.

**Valor Total da Nota Fiscal :**

Soma do valor total de cada item mais o valor do Imposto de IPI apurado MAIS:

se existirem despesas acessórias e essas forem somadas ao valor total da nota fiscal. Se existir ICMS RETIDO NA FONTE, a diferença do ICMS RF será somado ao total da nota fiscal.

**Valor dos Produtos:** Soma do valor total de cada item sem o IPI

**b.3) DESCONTO TOTAL DO DOCUMENTO:** Se não existir incidência de IPI ou ICMS Substituição Tributária, o desconto no total da nota estará disponível.

Parâmetros da Empresa

Principal | Contratos/Orçamentos/Pedidos/Romaneios | **Considerações Gerais (Parte 1)** | Considerações Gerais (Parte 2)

Formação Preços | Informações Nota Fiscal | NF-e | Duplicatas/Boletos | Adicionais Nota Fiscal

Integração/Exportação (Parte 1) | Integração/Exportação (Parte 2) | Impostos | Comissão de Vendedores | MDFe

**Sobre Produtos**

% de Tolerância para encerramento de itens de pedidos: 0,000

Movimenta produtos do Local:

- Disponível para Venda
- Solicita em cada movimento
- Principal Local de Armazenamento

Sempre atualiza o preço original dos itens nos documentos?

Tabela de Preços:

- Por Produto
- Por Prod/Cliente
- Por Prod/Vendedor

**Cálculo de desconto produtos:**

- Pr. Unitário
- Preço Total
- Nenhum

Arredonda Preços p/:

- R\$ 0,10
- R\$ 0,50
- R\$ 1,00
- Nenhum

Somar desconto na composição da base do ICMSRF |  Somar desconto na composição da base do ICMS

**Pedidos**

Pedido Reserva Produto(s). | Tipo Doc. do SSEstoque para Transferência: ...

Utiliza lote virtual na reserva de lote sem saldo

**Preços dos Contratos**

Quantidade: 1

**Cobrança Contínua**

- Preço 1
- Preço 2
- Preço 3

Número de casas decimais para os preços unitários: 2

Utiliza Preço de Produtos em Moeda Estrangeira

Permite alteração do preço unitário nos documentos

Bloqueia itens de pedidos e orçamentos com quantidade e valor unitário zero

Permite alteração dos valores totais de pedidos e documentos fiscais

Importa observações de orçamentos, pedidos e lista de embarque para notas fiscais

e\_ISS - Município utiliza cobrança e fiscalização eletrônica do ISSQN com programa desenvolvido pela Consultoria em Administração Municipal (Conam)

Utiliza Referência Alt. do produto na Exportação/Importação da FCI.

Bloqueia o cadastro de produtos sem Informações Fiscais.

**Lotes**

- Distribuição Automática de Lote nos Pedidos e Notas.
- Considera Lote Indivisível
- Utiliza confirmação manual.

Se existir desconto, ele irá interferir na Base de Calculo do ICMS, na Base de Calculo do ICMS RF e no valor total.

## c) NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS

### c.1) ISS

A alíquota do ISS poderá ser definida nos [Parâmetros Adicionais da Empresa](#) e se for necessário poderá ser alterada no cadastro do documento fiscal

Parâmetros da Empresa

Principal | Contratos/Orcamentos/Pedidos/Romaneios | Considerações Gerais (Parte 1) | Considerações Gerais (Parte 2)

Formação Preços | Informações Nota Fiscal | NF-e | Duplicatas/Boletos | Adicionais Nota Fiscal

Integração/Exportação (Parte 1) | Integração/Exportação (Parte 2) | **Impostos** | Comissão de Vendedores | MDFe

**Impostos Retidos na Fonte**

Alíquota de PIS: 0,00

Alíquota de COFINS: 0,00

Alíquota de CSL: 0,00

Alíquota de IRPJ: 0,00

**Impostos Retidos sobre Serviços**

Alíquota de INSS: 0,00

Alíquota de IRRF: 0,00

Deduz IRRF do Total do Documento Fiscal

Deduz os Impostos Retidos na Fonte da 1ª Parcela das Duplicatas (Nota Fiscal de Serviço Eletrônica).

Estabelecimento impedido de recolher o ICMS/ISS por ter ultrapassado o sublimite estadual de receita.

**Simples**

Optante do Simples Nacional?

MicroEmpresa Estadual?

Categoria:  A  B

Porcentagem: 0,0000

**ISS**

Alíquota de ISS: 2,00

**PIS/COFINS**

Deduz ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS?

Utiliza PIS/COFINS na Importação?

Possui PIS não cumulativo

Alíquota de PIS: 0,000 | Alíq. de PIS Cumulativo: 0

Possui COFINS não cumulativo

Alíquota de COFINS: 0,000 | Alíq. COFINS Cumulativo: 0

?

?

?

- **Valor Bruto** = Soma do valor total dos itens - valor do desconto item
- **Valor do ISS** = Valor dos Serviços \* Alíquota de ISS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - Inclusão

Identificação | Itens | Fechamento

Referência  
 Total  Cód. Fiscal

Cód. Fiscal	Desdob.	% ICMS
5.949	000	0,00

**Valores Totais**  
 Desconto | **Serviços** | Impostos RF | PIS/COFINS

**Prestação de Serviço**  
 Vr. Materiais | Vr. Sub Empreitada | Vr. Loc. de Equip. | Vr. Caução Contratual | Dif. Serv./Mão de Obra  
 R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00

**Data de Prest. Serv.**  
 28/12/2023

**ISS**  
 Base ISS | Aliq. ISS | Valor ISS |  Retém o valor do ISS  
 R\$ 1.000,00 | 2,00 | R\$ 20,00

**INSS Retido na Fonte**  
 Base INSS | Aliq. INSS | INSS Nota  
 R\$ 0,00 | 0,00 | R\$ 0,00  
 INSS Sub Contratada | INSS Devido | Valor INSS  
 R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00

Valor Produtos | Valor Serviços | **Valor Total**  
 R\$ 0,00 | R\$ 1.000,00 | **R\$ 1.000,00**

Observações

Situação da NF: 00 - Documento Regular

## c.2) IRRF

A alíquota do IRRF poderá ser definida nos [Parâmetros Adicionais da Empresa](#) e se for necessário poderá ser alterada no cadastro do documento fiscal

Observação - Faça corretamente a configuração do [CFOP](#) que será utilizado na emissão da nota fiscal, informando a incidência de IRRF

Principal | Contratos/Orçamentos/Pedidos/Romaneios | Considerações Gerais (Parte 1) | Considerações Gerais (Parte 2)  
Formação Preços | Informações Nota Fiscal | NF-e | Duplicatas/Boletos | Adicionais Nota Fiscal  
Integração/Exportação (Parte 1) | Integração/Exportação (Parte 2) | **Impostos** | Comissão de Vendedores | MDFe

**Impostos Retidos na Fonte**Alíquota de PIS  
0,00Alíquota de COFINS  
0,00Alíquota de CSL  
0,00Alíquota de IRPJ  
0,00**Impostos Retidos sobre Serviços**Alíquota de INSS  
0,00Alíquota de IRRF  
5,00 Deduz IRRF do Total do Documento Fiscal Deduz os Impostos Retidos na Fonte da 1ª Parcela das Duplicatas (Nota Fiscal de Serviço Eletrônica).**Simplex** Optante do Simplex Nacional? MicroEmpresa Estadual?

## Categoria

 A B

Porcentagem

0,0000

**ISS**

Alíquota de ISS

2,00

**PIS/COFINS** Deduz ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS? Utiliza PIS/COFINS na Importação? Possui PIS não cumulativo

Alíquota de PIS

0,000

Alíq. de PIS Cumulativo

0

 Possui COFINS não cumulativo

Alíquota de COFINS

0,000

Alíq. COFINS Cumulativo

0

 Estabelecimento impedido de recolher o ICMS/ISS por ter ultrapassado o sublimite estadual de receita.

**Valor do IRRF** = Valor dos Serviços \* Alíquota de IRRF

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - Inclusão

Identificação | Itens | **Echamento**

**Referência**

Total  Cód. Fiscal

Cód. Fiscal	Desdob.	% ICMS
I 5.949	000	0,00

**Valores Totais**

Desconto | Serviços | **Impostos RF** | PIS/COFINS

**PIS Retido na Fonte**

Base: R\$ 0,00      Aliquota: 0,000

Valor: R\$ 0,00

**COFINS Retido na Fonte**

Base: R\$ 0,00      Aliquota: 0,000

Valor: R\$ 0,00

**IR Retido na Fonte**

Alíq. IRRF: 5,00      Valor IRRF: R\$ 50,00

Outras Retenções: 0,00      Valor Líquido: R\$ 950,00

Valor Produtos: R\$ 0,00      Valor Serviços: R\$ 1.000,00      **Valor Total: R\$ 1.000,00**

Observações

Situação da NF: 00 - Documento Regular

### c.3) INSS

Se nos [Parâmetros Adicionais da Empresa](#), estiver assinalado que Retém o INSS,

Parâmetros da Empresa

Principal | Contratos/Orcamentos/Pedidos/Romaneios | Considerações Gerais (Parte 1) | Considerações Gerais (Parte 2)

Formação Preços | Informações Nota Fiscal | NF-e | Duplicatas/Boletos | Adicionais Nota Fiscal

Integração/Exportação (Parte 1) | Integração/Exportação (Parte 2) | **Impostos** | Comissão de Vendedores | MDFe

**Impostos Retidos na Fonte**

Alíquota de PIS: 0,00

Alíquota de COFINS: 0,00

Alíquota de CSL: 0,00

Alíquota de IRPJ: 0,00

**Impostos Retidos sobre Serviços**

Alíquota de INSS: 10,00

Alíquota de IRRF: 0,00

Deduz IRRF do Total do Documento Fiscal

Deduz os Impostos Retidos na Fonte da 1ª Parcela das Duplicatas (Nota Fiscal de Serviço Eletrônica).

Estabelecimento impedido de recolher o ICMS/ISS por ter ultrapassado o sublimite estadual de receita.

**Simples**

Optante do Simples Nacional?

MicroEmpresa Estadual?

Categoria: A (selec.) B

Porcentagem: 0,0000

**ISS**

Alíquota de ISS: 2,00

**PIS/COFINS**

Deduz ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS?

Utiliza PIS/COFINS na Importação?

Possui PIS não cumulativo

Alíquota de PIS: 0,000 | Alíq. de PIS Cumulativo: 0

Possui COFINS não cumulativo

Alíquota de COFINS: 0,000 | Alíq. COFINS Cumulativo: 0

será calculado da seguinte forma:

- **INSS da Nota** = (((Valor dos Serviços - Valor dos Materiais - Valor de Locação de Equipamentos - Valor de SubEmpreitada) \* Porcentagem para Base do INSS / 100) - Outras Deduções da Base do INSS) \* Alíquota de INSS
- **Valor do INSS** = (INSS da Nota + INSS Acumulado)

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - Inclusão

Identificação | Itens | Fechamento

Referência  
 Total  Cód. Fiscal

Cód. Fiscal	Desdob.	% ICMS
5.949	000	0,00

**Valores Totais**  
 Desconto | **Serviços** | Impostos RF | PIS/COFINS

**Prestação de Serviço**  
 Vr. Materiais: R\$ 0,00 | Vr. Sub Empreitada: R\$ 0,00 | Vr. Loc. de Equip.: R\$ 0,00 | Vr. Caução Contratual: R\$ 0,00 | Dif. Serv./Mão de Obra: R\$ 0,00

**Data de Prest. Serv.:** 28/12/2023

**ISS**  
 Base ISS: R\$ 1.000,00 | Aliq. ISS: 0,00 | Valor ISS: R\$ 0,00  Retém o valor do ISS

**INSS Retido na Fonte**

Base INSS	Aliq. INSS	INSS Nota
R\$ 1.000,00	10,00	R\$ 100,00
INSS Sub Contratada	INSS Devido	Valor INSS
R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00

Valor Produtos: R\$ 0,00 | Valor Serviços: R\$ 1.000,00 | **Valor Total: R\$ 1.000,00**

Observações

Situação da NF: 00 - Documento Regular

Se a Porcentagem para Base do INSS não for informada, ou for zero, será considerada como 100%. Se o Valor do INSS for menor que o valor limite para retenção do imposto, informado nas configurações do sistema, o valor do **imposto será acumulado**, como no exemplo abaixo:

**NF1** = no valor de R\$ 100,00 com retenção de 11% = R\$ 11,00  
 INSS da nota = R\$ 11,00 (resultado da base do INSS \* Alíquota)  
 INSS Devido = R\$ 11,00 (INSS da nota - INSS SubContratada (qdo há subempreitada e nesta há retenção de  
 Valor INSS = R\$ 0,00 (Vlr do INSS que será retido, nesse caso como é menor que R\$ 30,00 não haverá ret

**NF2** = no valor de R\$ 200,00 com retenção de 11% = R\$ 22,00  
 INSS da nota = R\$ 22,00  
 INSS Devido = R\$ 22,00  
 Valor do INSS = R\$ 33,00 (Valor do INSS que será retido, nesse caso R\$ 22,00 desta nota e R\$ 11,00 da nota  
 anterior, que não havia sofrido a retenção)  
 O total da nota fiscal continua sendo R\$ 200,00, mas a duplicata gerada é no valor de R\$ 167,00 (R\$ 200,00

O valor total da nota após a apuração desses impostos será o seguinte:

- **Valor Total da Nota** = Valor Bruto
- Se a opção "Retém o valor do ISS" na nota fiscal for assinalada o valor será
- **Valor total da nota** = Valor Total da Nota (apurado) - Valor do IRRF - Valor do ISS

Observação: o valor do INSS retido na fonte não é descontado para efeito da apuração do valor total da NF.

---

Revision #21

Created 29 June 2023 18:42:03 by ProjetosD

Updated 12 March 2025 11:47:22 by ProjetosD